



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

133

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e cinquenta e seis, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloi, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ, e; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Maurício Sant'Ana Soares, solicitou ao Vereador Fabício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Gilson Teixeira Sales. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Magno da Silva Peres, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Lucas, Capítulo 15, Versículos de 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

134

correspondência: 01) Ofício nº 027/2015 do Sindicato dos Servidores Públicos de Miracema; 02) Ofício Circular nº 0002/2015/SEC/GP-CMCG da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes; 03) Ofício de todos os Vereadores para o Presidente da Câmara Municipal de Miracema. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou que fosse encaminhado uma cópia para todos os Vereadores e uma para o Sindicato dos Servidores Públicos. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Hugo Fernandes, em conjunto com o Carlos Magno da Silva Peres - Aos Diretores da Cervejaria Brahma AMBEV - Considerando que Miracema-RJ, cidade do Noroeste Fluminense, de aproximadamente 27.000 habitantes, economicamente pobre, sendo apelidada de a "Somália do Estado do Rio de Janeiro"; Considerando que Miracema-RJ já foi celeiro de craques do futebol brasileiro, tendo com destaque o Ex-Zagueiro Multi Campeão por diversos clubes brasileiros e pela Seleção Brasileira, Célio Silva; Considerando que Miracema-RJ é a única cidade do Estado que obteve dois treinadores da Seleção Brasileira, inclusive sendo o Sr. Aymoré Moreira Campeão Mundial de 1962; Considerando que a Comunidade do Bairro Vila Nova carece de uma área de lazer, mas precisamente um campo de futebol, que hoje se encontra conforme fotos anexas. Sendo este terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Miracema; Encaminho solicitação no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de contemplar o Município de Miracema-RJ, mais precisamente o Bairro Vila Nova, com o Projeto "Viva o Campinho". Destacamos que o referido Projeto será de grande valia para crianças e jovens. Aprovado. 02) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Secretário Municipal de Administração - Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa as seguintes informações: a) quantos e quais são os servidores que trabalham no Cemitério do Município; b) qual a função de cada servidor; c) qual a carga horária de cada servidor; d) qual a escala completa de trabalho dos servidores, principalmente em relação ao Sr. Ademir; e) informar se existe alguma ordem para a cobrança de serviços extras que são executados dentro do cemitério e cobrado pelos funcionários. Deferido. Esclareceu que, de acordo com a resposta, vai elaborar um novo requerimento explicando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

135

alguns fatos que vem ocorrendo dentro do cemitério de Miracema. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: O Vereador Hugo Fernandes solicitou que os dois Projetos de Lei fossem votados em primeira e única votação, o que foi aceito por unanimidade. **01)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 510.000,00 no Orçamento do Município para o Exercício de 2015. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.592, de 25 de março de 2015. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Miracema, autorizada a abrir, por Decreto, no Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para atender despesas não previstas no Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do Programa de trabalho abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Valor Crédito
02.11.18.541.0221.2.241.000 - Triagem de Material Reciclável	3.3.90.39.99.00	R\$ 510.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior se fará através de anulação de dotação orçamentária no Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2015, do programa de trabalho abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Valor Anulado
02.05.99.999.0999.9.999.000 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.99.00	R\$ 510.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual vigente nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 5º -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

136

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 220.000,00 no Orçamento do Município para o Exercício de 2015. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.593, de 25 de março de 2015. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Miracema, autorizada a abrir, por Decreto, no Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender despesas não previstas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na forma do Programa de trabalho abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Valor Crédito
02.06.12.365.0208.2.242.000 - Convênio APAE	3.3.50.41.00.00	R\$ 220.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior se fará através de anulação de dotação orçamentária no Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2015, do programa de trabalho abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Valor Anulado
02.05.99.999.0999.9.999.000 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.99.00	R\$ 220.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual vigente nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Hugo Fernandes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

137

informou que leu na imprensa, mais precisamente no site do G1, uma reportagem sobre a nota baixa do Município de Miracema no IDEB, assim ficou muito triste ao ler a reportagem. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia da reportagem publicada no G1 sobre a baixa nota do Município de Miracema no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Deferido. Por fim, esclareceu que quando alguns Vereadores fazem críticas para a área de educação muitas pessoas não acreditam e ficam chateadas, sendo que a Secretaria se encontra com alguns problemas e precisa realmente melhorar, pois a nota de Miracema foi 4 (quatro) e a média aceitável é 6 (seis). O Vereador Maurício Sant'Ana Soares acredita que algum problema grave possa estar acontecendo dentro da Secretaria de Educação. O Vereador João Siqueira Magalhães sugeriu que o documento assinado por todos os Vereadores seja dividido em partes, pois parece que os Vereadores estão fazendo uma troca com o Prefeito, devolvendo o projeto ao Prefeito e abrindo uma Comissão Especial. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o Projeto será encaminhado ao Poder Executivo apenas com a devolução, sendo que a Comissão Especial será aberta com embasamento em documentos. Continuando, esclareceu que está ocorrendo uma pressão muita grande em cima de todos os Vereadores, por causa de um problema que vem ocorrendo a bastante tempo. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que não viu motivo para que o Projeto seja devolvido ao Poder Executivo, entretanto diante da abertura da Comissão Especial, vai aguardar a conclusão dos trabalhos para depois analisar voltar a analisar o Projeto. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo acrescentou que, inclusive, todos os Vereadores foram procurados em suas casas para assinar o documento lido na data de hoje. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que a decisão tomada pelos Vereadores foi a melhor possível, sendo o caminho mais sábio a ser tomado. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que a decisão dos Vereadores foi muito pertinente, pois o Vereador Hugo Fernandes já possui material suficiente para embasar a abertura da Comissão Especial, entretanto gostaria de realizar uma revisão do atual Estatuto da Caixa de Previdência para que os Vereadores possam fazer um Projeto de Lei para modificar o Estatuto, passando a vigorar nas próximas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

138

eleições, sendo que antes deste Projeto de Lei for colocado em votação, os Vereadores deveriam o apresentar para os Servidores. O Vereador Hugo Fernandes disse que seria interessante alguns Vereadores se prontificarem a participar da elaboração do Projeto de Lei. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que os Vereadores podem elaborar o Projeto, mas acredita que a Câmara não possui a iniciativa para apresentar o Projeto. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que o Estatuto é um Projeto de Lei e acredita que a Câmara possa alterá-lo, entretanto, o ponto mais importante seria a concordância prévia dos Servidores. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que existem diversos pontos para serem discutidos sobre o Estatuto. O Vereador Carlos Armando de Azevedo esclareceu que estava muito preocupado com a votação do Projeto de Lei sobre o Estatuto da CAPPS, sendo que a decisão dos Vereadores foi a melhor possível. Acredita que realmente deve ser iniciada uma investigação para que os Vereadores possam analisar tudo o que vem ocorrendo dentro da Caixa de Previdência, bem como que deve ser realizado um estudo minucioso para que ocorra uma reformulação no Estatuto. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade esclareceu que algumas pessoas estavam preocupadas demais com a votação do Projeto de Lei e tem a certeza que nenhum Vereador possui a intenção de prejudicar os funcionários públicos. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou Moção de Aplausos para o Sr. Aldemir de Assis Campos, Matrícula nº 1427499, pelos relevantes serviços prestados no combate a dengue no Estado do Rio de Janeiro, principalmente no Município de Miracema, através do trabalho de Ultra Baixo Volume (UBV), demonstrando dedicação, presteza e responsabilidade no Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou Moção de Aplausos para o Sr. Cícero Portela da Silva Neto, Matrícula nº 0509925, pelos relevantes serviços prestados no combate a dengue no Estado do Rio de Janeiro, principalmente no Município de Miracema, através do trabalho de Ultra Baixo Volume (UBV), demonstrando dedicação, presteza e responsabilidade no Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou Moção de Aplausos para o Sr. Jonei Reis da Silva e toda sua equipe pelos relevantes serviços prestados no combate a dengue no Município de Miracema, demonstrando dedicação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

139

presteza e responsabilidade no Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Por fim, disse que os Vereadores devem começar a pensar nos nomes das pessoas que serão homenageadas na Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 26/03/2015, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 25 de março de 2015.
